

1. O Evento

A prova pedestre **Circuito Assaí 50 anos** – Salvador, será realizada no dia 17 de novembro de 2024 em Jardim de Alah, Armação - Salvador - Bahia

1.1 - Modalidades

Deste evento fazem parte:

a. Corrida individual 5.000m, doravante denominada CORRIDA 5K.

b. Caminhada individual 3.000m, doravante denominada CAMINHADA 3K

- A corrida será disputada exclusivamente nas categorias e distâncias citadas neste regulamento. Serão desclassificados todos os participantes que não atenderem aos critérios das categorias definidas neste instrumento.

1.2 - Local de largada e chegada

- O Evento terá a largada e chegada em Jardim de Alah, Armação - Salvador - Bahia
- Se, por alguma necessidade técnica, impedimentos legais, situações de adequação do sistema viário da cidade ou qualquer outra necessidade dos órgãos públicos competentes, poderá a organização alterar o percurso da corrida, locais de largada, chegada e horários.
- A largada será realizada no dia 17 de novembro de 2024, com qualquer condição climática, em local a ser informado no site da corrida.

1.3 – Horário de largada / Tempo de Corte

- O Atleta deverá observar e respeitar os horários de largada, sendo proibida a largada em horário antecipado, atitude essa que acarretará na sua desclassificação:

a. Horário de largada - Pessoa com deficiência PCD Corrida 5 km – 6:20h Caminhada 3 km – 6:20h
b. Horário de largada – Pelotão Geral Corrida 5 km – 6:30h Caminhada 3 km – 6:30h

- A corrida será disputada exclusivamente nas categorias e distâncias citadas neste regulamento. Serão desclassificados todos os participantes que não atenderem aos critérios das categorias definidas no presente regulamento.

- O tempo máximo previsto para a modalidade Corrida 5k é de 1h
- O tempo máximo previsto para a modalidade Caminhada 3k é de 30 min
- Haverá linha de corte em pontos estratégicos do percurso definidos em comum acordo com os órgãos públicos competentes para melhor atender as dinâmicas do trânsito da cidade.
- O Atleta que não ultrapassar os pontos no horário definido não poderá seguir no percurso da corrida, após esse ponto o atleta deverá encerrar sua participação no evento e caso o serviço de ônibus prego seja disponibilizado pela organização o atleta poderá usar desse serviço para voltar para a arena do evento, caso contrário, fica a critério do participante, e as suas expensas, usar o transporte público ou transporte particular como taxi, uber etc.
- A organização nem seus parceiros, patrocinadores, apoiadores não se responsabilizam por quaisquer custos, intercorrência ou acidente que venha acontecer com o atleta.

1.4 - Idade Mínima

A idade mínima para participação no **Circuito Assaí 50 anos Salvador** é de 14 anos para a corrida 5km e para a caminhada 3km, conforme as Regras Oficiais da IAAF.

- Provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso de 10 km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

1.5 – Corrida Infantil

a – A organização poderá disponibilizar um espaço para crianças de 04 à 14 anos com atividade relacionada à Corrida Infantil.

b – A atividade está limitada a 100 (cem) crianças.

c - Para participar o responsável deverá preencher um formulário no local do evento.

d – A atividade acontecerá das 7h até às 9h ou quando atingir o número limite de 100 (cem) vagas.

e - A criança deverá estar acompanhada da presença do pai/responsável, familiar ou tutor em tempo integral.

f – A organização não permitirá que criança desacompanhada do pai/responsável participe da atividade, como também não se responsabiliza por nenhum menor desacompanhado.

2. Categorias

- Os atletas que se enquadrarem em uma das categorias abaixo poderão participar do evento:

a. Categoria Cadeirante;

b. Categoria Pelotão Especial;

c. Categoria Pelotão Geral;

d. Categoria Pessoa com deficiência PCD – Fazem parte dessa categoria:

- CAD - Cadeirante
- CCG - Cadeirante com Guia
- DEV - Deficiente Visual
- AMP - Amputado de Membro(s) Inferior (es)
- DMAI - Deficiente Andante Membro(s) Inferior (es)
- DI - Deficiente Intelectual
- DMS - Deficiente Membro(s) Superior (es)
- DAU - Deficiente Auditivo

2.1 – Pessoa com Deficiência (PCD)

a. O atleta que se enquadrar em uma das categorias acima (2.e.) deverá enviar o LAUDO MÉDICO que deverá constar, obrigatoriamente o C.I.D. – Código Internacional de Doenças - correspondente à deficiência apresentada pelo participante, e cópia do documento original com foto para o e-mail atendimento@earun.com.br.

b. A organização terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para análise dos documentos, e, caso aprovado, a organização enviará um código que o atleta deverá utilizar durante o processo de inscrição para validação da mesma.

c. Caso o atleta já tenha efetuado uma inscrição, gerado o boleto e efetuando o pagamento, a organização não fará o reembolso da inscrição.

d. O prazo máximo para solicitação e envio dos documentos para a isenção da inscrição é de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para realização do evento. Esse prazo sempre estará sujeito a disponibilidade das vagas.

- e. Poderá ocorrer das vagas disponibilizadas para esta categoria se esgotarem antes do prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias, neste caso, a organização não disponibilizará mais vagas.
- f. O atleta é totalmente responsável por todas as despesas relacionadas ao transporte, alimentação, hospedagem, etc., eximindo a organização e seus patrocinadores de qualquer responsabilidade financeira e afins.
- g. Todo atleta que não se enquadrar nessa categoria poderá se inscrever no pelotão geral através do site oficial.
- h. O tamanho da camiseta está sujeito a disponibilidade no estoque.

2.3 – Pelotão Geral

- a. Todo atleta que não se enquadrar nas categorias acima será considerado inscrito como atleta categoria pelotão geral.
- b. O atleta inscrito nessa categoria participará da prova tendo como referência sua faixa etária, definida neste regulamento.
- c. O atleta que participar desta categoria não terá direito a nenhum outro tipo de premiação, exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item premiação desse regulamento.

3. Inscrição

A inscrição poderá ser realizada pelo site www.assai.com.br/circuito-assai

- A inscrição da corrida é individual e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação.
- A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica.

3.1 - Tipos de inscrição

- Kit; Camiseta, número de peito, sacola e medalha de participação.

3.2 - Valores e Prazos

Inscrição:

R\$ 80,00 (oitenta reais) até quando o número máximo de inscritos for atingido.

Cartão Passaí:

Desconto de 20% no valor da inscrição para pagamentos efetuados no Cartão Passaí, limitado a uma inscrição por CPF e Cartão.

A aplicação de desconto de 20% é limitada a 500 inscrições por corrida.

O desconto de 20% não será cumulativo com outras promoções. Ele não se aplica a valores promocionais, pacotes, cupons ou inscrições em grupo.

Colaboradores Assaí:

Elegibilidade

São elegíveis: São elegíveis ao desconto de 20% colaboradores Assaí com matrícula ativa.

Não são elegíveis: jovens aprendizes, terceiros, prestadores de serviço e colaboradores Assaí que, por algum motivo, estão afastados de suas atividades.

O desconto de 20% não será cumulativo com outras promoções. Ele não se aplica a valores promocionais, pacotes, cupons ou inscrições em grupo.

3.3 – Da Desistência - Reembolso do valor da inscrição

- De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o(a) participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a data da compra realizada via internet, para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois de decorrido o prazo legal.

- Se o atleta não puder participar do evento devido a algum problema de saúde ou lesões, o valor pago pela inscrição não será reembolsado.

- Caso o atleta seja agraciado com uma inscrição cortesia e o mesmo já tenha uma inscrição paga, a organização cancelará a inscrição cortesia, sendo que não haverá reembolso do valor pago ou transferência desta inscrição para terceiros, o participante só terá direito de usufruir dos benefícios que a cortesia poderá lhe proporcionar.

3.4 – Desconto

a. É considerado 60+ o participante com 60 anos completos até o dia da inscrição. Para as pessoas que se enquadrarem nesse cenário, haverá o direito ao desconto de 50% do valor da inscrição, desde que sigam as orientações abaixo:

- b. Para obter o desconto, os 60+ devem enviar um e-mail para atendimento@earun.com.br, anexando uma cópia de um documento de identificação com foto (como CNH ou RG).
- c. Após análise da documentação, se aprovada, o solicitante receberá um cupom de desconto para finalizar a compra, o qual concederá o desconto.
- d. O desconto de 50% não será cumulativo com outras promoções. Ele não se aplica a valores promocionais inferiores ao preço padrão, pacotes, cupons ou inscrições em grupo.
- e. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores, em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.
- f. Para validar essa condição, é preciso apresentar um documento original com foto (RG ou CNH) durante a retirada do kit.
- g. Fica proibida a retirada de kit de 60+ por terceiros.
- h. Os participantes com mais de 60 anos, cujas inscrições foram realizadas através de um grupo ou login de terceiros, não serão elegíveis para o desconto de 50%.
- i. Nessa situação, sem a utilização do desconto para 60+, a retirada do kit por terceiros é permitida desde que os documentos sejam apresentados conforme descrito no item 4.3 deste regulamento.
- j. A organização disponibilizará lotes promocionais de venda conforme considerar adequado, com o último lote não sendo promocional. Cada lote terá um número máximo de inscrições disponíveis.

4. Retirada de Kit

A retirada de kit acontecerá nos dias 15 e 16 de novembro de 2024 das 8h às 20h na Loja Assaí Salvador Paralela que fica localizada na Av. Luis Viana Filho, 3056 - Trecho A - CEP 41720-030 - Salvador

4.1 - Documentação necessária quando a retirada é feita pelo próprio Atleta:

- Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);

- Atletas menores de idade: entrega do Termo de Responsabilidade assinado.

[Para imprimir o Termo de responsabilidade \(clique aqui\)](#)

Não haverá entrega de kits no dia do evento, o atleta é responsável por retirar seu kit, nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela organização.

Os kits não serão distribuídos após o período designado para retirada, e aqueles não retirados não serão enviados aos corredores, independentemente do motivo ou circunstância.

4.2 - Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:

- Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do atleta;

- Protocolo de Inscrição;

- Atletas menores de idade: entrega do Termo de Responsabilidade assinado

[Para imprimir o Termo de responsabilidade \(clique aqui\)](#)

Não haverá entrega de kits no dia do evento, o atleta é responsável por retirar seu kit, nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela organização.

Os kits não serão distribuídos após o período designado para retirada, e aqueles não retirados não serão enviados aos corredores, independentemente do motivo ou circunstância.

4.3 – Retirada de kit 60+

Por se tratar de um benefício é necessária a apresentação do documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit.

Não é permitida a retirada de kit de 60+ por um terceiro.

Não haverá entrega de kits no dia do evento, o atleta é responsável por retirar seu kit, nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela organização.

Os kits não serão distribuídos após o período designado para retirada, e aqueles não retirados não serão enviados aos corredores, independentemente do motivo ou circunstância.

5. Regras de participação

a. Todos os atletas devem passar por uma avaliação médica rigorosa antes de participar do evento, estando cientes de sua própria condição de saúde e de sua aptidão física para a participação. A organização não assume responsabilidade pela saúde física dos atletas.

b. Cabe única e exclusivamente ao atleta decidir se participa ou não do evento, bem como decidir se permanece durante o evento.

- c. Ao participar deste evento, o atleta assume plena responsabilidade pelos dados fornecidos, concorda integralmente com o regulamento e suas normas, e se compromete a arcar com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à sua participação, antes, durante e depois do evento.
- d. A organização, seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não serão responsáveis por reembolsar nenhum valor referente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer perda de materiais ou prejuízo que os atletas possam sofrer durante a participação no evento. O atleta não terá direito a reembolso uma vez que tenha aceitado os termos de participação da prova no momento da inscrição, e não haverá reembolso sob nenhuma circunstância após a participação do atleta na competição, tendo este aceitado todos os termos do regulamento.
- e. A organização do evento, juntamente com seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, isenta-se de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros atletas, sendo tais responsabilidades exclusivas do autor dos danos.
- f. O atleta declara participar deste evento por decisão própria, estando ciente dos riscos, dificuldades, singularidades, formato da competição, percurso, metas, obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, eximindo de qualquer responsabilidade a organização, patrocinadores e realizadores, em seu nome e no de seus sucessores.
- g. A organização não assume responsabilidade pelo atendimento médico dos atletas, despesas médicas decorrentes de internação ou lesões resultantes da participação no evento. No entanto, um serviço de ambulância UTI estará disponível para atendimento emergencial dos atletas e sua remoção para hospitais da rede pública de saúde, quando necessário.
- h. Os participantes devem estar atentos a possíveis desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por eventuais defeitos na pista. Por essa razão, os atletas devem consultar as ruas, declives e aclives que compõem o percurso do evento no site oficial do mesmo.
- i. Ao realizar a inscrição no evento, o atleta o faz de maneira pessoal e intransferível, não sendo permitida a transferência desta inscrição para outro participante.
- j. O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. O atleta deve mantê-lo durante todo o percurso do evento. Qualquer uso inadequado do chip resultará na não marcação do tempo do atleta, eximindo, portanto, a organização e seus parceiros da divulgação do tempo e classificação do mesmo.

- k. Correr utilizando o número de peito (e chip) de outro atleta é estritamente proibido. Tal infração resultará na desclassificação do atleta associado ao número de peito, cujo tempo não será divulgado. Além disso, o atleta desclassificado não poderá permanecer no local do evento.
- l. O atleta que emprestar seu número de peito a outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer. Nesse caso, a empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos serão isentos de qualquer responsabilidade ou obrigatoriedade de prestação de socorro.
- m. Se houver comprovação de fraude, especialmente relacionada aos benefícios estabelecidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, estará sujeito(a) a responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, e ficará impedido(a) de participar de outras corridas organizadas pela empresa.
- n. A organização não assume qualquer responsabilidade por objetos, equipamentos, etc., deixados no guarda-volumes, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que os participantes possam sofrer durante qualquer etapa da corrida. Este serviço é oferecido como cortesia aos participantes.
- o. Não será oferecido reembolso pela organização, seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer valor referente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por eventuais extravios de materiais ou prejuízos que os participantes venham a sofrer durante sua participação no evento.
- p. É estritamente proibido pular as grades para ingressar na pista durante a largada. Os participantes devem seguir o percurso designado e não podem utilizar meios auxiliares para obter vantagem. O acesso às áreas do evento deve ocorrer apenas pelos caminhos sinalizados para tal fim; pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida é proibido. O descumprimento destas regras resultará na desclassificação imediata do participante.
- q. A equipe organizadora reserva-se o direito de modificar a data, percurso e local da corrida, ou mesmo cancelar ou suspender o evento devido a qualquer questão que coloque em risco a segurança dos participantes, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como por eventos públicos, vandalismo, pandemias, condições climáticas adversas, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
- r. Todos os participantes do evento, incluindo atletas, equipe de apoio, organizadores e público em geral, concordam em ceder todos os direitos de uso de sua imagem para este evento, para o organizador, seus patrocinadores, apoiadores e a equipe organizadora da corrida.

- s. Ao participar deste evento, cada participante concorda irrestritamente em permitir a divulgação de sua imagem por meio de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação. Essa divulgação pode ocorrer para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à corrida, sem implicar em qualquer ônus para os organizadores.
- t. O participante renuncia ao direito de receber qualquer remuneração proveniente desses direitos, tanto dos organizadores quanto dos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer momento ou data.
- u. Os filmes e fotografias relacionados à corrida são de propriedade dos organizadores, com todos os direitos reservados. Qualquer solicitação de cobertura do evento por um profissional de mídia está sujeita à aprovação por escrito dos organizadores da corrida.
- v. A organização reserva-se o direito de, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou modificar este regulamento, total ou parcialmente.
- w. Se o organizador oferecer o serviço de bicicletário, este será exclusivo para os atletas devidamente inscritos no evento. O atleta que utilizar este serviço deverá trazer seu próprio dispositivo de segurança (como corrente e cadeado). Tanto a bicicleta quanto os pertences entregues pelo atleta deverão ser identificados com o número de peito ou etiqueta fornecidos pela organização.
- x. A bicicleta só poderá ser retirada mediante a apresentação do comprovante fornecido previamente pelo organizador. Não será permitido armazenar qualquer outro objeto além da bicicleta.
- y. A organização pode designar áreas disponíveis na arena do evento para a montagem de tendas de Assessorias/Treinadores, contanto que não prejudiquem a realização da prova.

6. Classificação

- a. A classificação dos atletas para premiação será conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) atendendo as diretrizes da WORLD ATHLETICS e da CBAAt - Confederação Brasileira de Atletismo.
- b. A classificação dos atletas das categorias PELOTÃO GERAL e ATLETAS COM DEFICIÊNCIA será definida conforme sua colocação pelo tempo líquido obtido pelo atleta (tempo líquido = tempo entre a largada individual e a chegada individual).

7. Premiação

Todo atleta oficialmente inscrito que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

a. Somente receberão as premiações (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial):

Os primeiros 5 (cinco) atletas (feminino e masculino) pelotão geral que completarem a prova na categoria Corrida 5km, receberão além da medalha de participação um troféu.

Não Haverá premiação na categoria PCD na Corrida de 5km.

c. As premiações não são cumulativas.

d. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento das mesmas.

e. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela organizadora cabendo a cada atleta ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

f. As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão entregues somente para o atleta.

g. As premiações em dinheiro de incentivo por objetivo atingido pelos atletas a que delas fizerem jus, serão depositadas em conta corrente ou poupança no nome do atleta ou procurador devida e oficialmente constituído e autorizado pelo atleta, após a divulgação por parte da organização do resultado oficial da prova, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e ao recebimento dos dados e da autorização de pagamento do atleta por parte da organização.

7.1 Premiação Pelotão Geral

a. Os 5 (cinco) primeiros atletas da categoria pelotão geral (masculino e feminino) que completarem a prova receberão além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

7.2 Premiação da classificação por faixa etária

a. Não haverá premiação por faixa etária no pódio nem envio de troféu, haverá apenas apuração e publicação de resultado.

7.3 Premiação da classificação atleta pessoa com deficiência PCD

- a. Não haverá premiação no pódio nem por faixa etária, haverá apenas apuração e publicação de resultado.

8. Considerações Finais

- a. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.
- b. Se o evento for cancelado e/ou alterado a qualquer momento devido a circunstâncias de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como, por ações de órgãos públicos para quaisquer fins, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, a organização estará isenta de qualquer responsabilidade e não será obrigada a reembolsar os valores investidos pelos inscritos para participação no evento.
- c. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) Atleta aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo, com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.
- d. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida, sem necessidade de aviso prévio.
- e. Para esclarecimento de dúvidas envie um e-mail para atendimento@earun.com.br.
- f. O atendimento aos ATLETAS será através do email e/ou redes sociais de segunda à sexta das 9h às 18h não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como no período de 23 a 25 de dezembro de 2024 e, de 30 de dezembro de 2024 à 02 de janeiro de 2025.